

Projeto de Extensão Mar no interior: Educação Ambiental Marinha com estudantes e moradores de região não litorânea
Seleção de Bolsista

O projeto Mar no Interior abre processo para seleção de bolsista da modalidade PIBEX Jr. conforme critérios e apontamentos da CHAMADA INTERNA ESPECÍFICA n.01 do EDITAL N.04/2021 - DIEXT/PROEPPi.

A seleção será realizada através de duas partes: 1. respostas do formulário de inscrição para concorrer a bolsa e 2. Entrevista.

Da inscrição:

Os(as) interessados(as) em concorrer à bolsa devem preencher o formulário disponível em <<https://forms.gle/QBrKxStqJ85xTVdU9>> até 27 de julho de 2021;

Os(as) estudantes são responsáveis pela veracidade das informações no preenchimento do formulário, sendo que comprovantes podem ser solicitados;

Podem concorrer à bolsa estudantes regularmente matriculados(as) nos cursos de Ensino Médio do IFPR *Campus* Capanema.

Das entrevistas:

Após a realização das inscrições será divulgado cronograma das entrevistas que serão realizadas pelos coordenadores do projeto via plataforma *Google Meet* no período entre 28 de julho e 4 de agosto de 2021.

O *link* da entrevista será encaminhado aos(as) estudantes pelo e-mail cadastrado no formulário;

Dos critérios de seleção:

O formulário e a entrevista abordarão os seguintes critérios:

- I. Conhecimento do(a) estudante sobre o tema do projeto;
- II. Motivação pessoal do(a) estudante para participar do projeto como bolsista;
- III. Disponibilidade de 12 horas semanais para as atividades do projeto;
- IV. Disponibilidade para participar e colaborar com as atividades remotas do projeto.
- V. Participação em projetos de extensão e pesquisa.

Dos resultados:

A lista com a colocação dos(as) selecionados(as) e a ordem de classificação será divulgada constando o número da matrícula dos participantes da seleção até às 20h do dia 04 de agosto de 2021.

O(a) estudante selecionado terá até dia 06 de agosto para enviar os seguintes documentos:

- I. E-mail do(a) bolsista com texto do Termo de Compromisso e aceite do responsável;
- II. Cópia de RG e CPF do bolsista.
- III. Cópia do cartão de conta corrente individual no Banco do Brasil do bolsista (Não serão aceitas contas poupança, de terceiros ou contas conjuntas).
- IV. Declaração de matrícula do estudante.

Dos deveres do(a) estudante selecionado(a):

Os bolsistas selecionados deverão atender às seguintes condições:

- I. Dedicar-se às atividades que lhe forem conferidas por seu Orientador por um período de 12 horas semanais.
- II. Aceitar e realizar os preceitos do edital interno e/ou chamada interna específica.
- III. Incluir o nome do coordenador e do Programa a que está vinculado em divulgações, publicações e trabalhos apresentados em eventos da área, inclusive com citação direta de órgão de fomento ou convênio, quando for o caso.
- IV. Prestar e apresentar todas as informações e documentação quando requerido diretamente ou quando estipulado por edital interno e/ou chamada interna específica.
- V. Assumir compromisso formal de responsabilidade com as atividades, por meio de ciência do Termo de Compromisso.
- VI. Apresentar relatório final de atividades do Programa a que estiver vinculado, em prazo de até 30 (trinta) dias após o término de sua vigência.
- VII. Ressarcir ao IFPR, na forma da lei, eventuais bolsas recebidas indevidamente.
- VIII. Atender à disponibilização de carga horária mínima exigida em edital interno e/ou chamada interna específica.

Das atribuições do(a) estudante:

O(a) estudante selecionado(a) para a bolsa deverá atuar no processo de planejamento e execução das atividades do projeto.

Serão atividades do(a) estudante:

- I. Ter contato com os conhecimentos básicos para elaboração dos materiais e atividades através da leitura e estudo de documentos importantes.
- II. Atuar na elaboração de materiais para se aplicar em oficinas e cursos a serem ministrados, de forma presencial ou remota;
- III. Havendo possibilidade de trabalho presencial o(a) estudante se dedicará à produção e organização de materiais do projeto;
- IV. Colaborar para manter o blog com publicações de materiais que sirvam de apoio para educadores;
- V. Acompanhar os processos formativos de outros estudantes e cursos ofertados de forma presencial ou remota;

Capanema, PR, 09 de julho de 2021



Sara R. Sampaio de Pontes

Coordenadora do projeto
SIAPE 2360020